

SINPRF- PA/AP
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Ata da 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Rodoviários nos Estados do Pará e Amapá – SINPRF-PA/AP.

Aos oito dias do mês de maio de 2025, às 14 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do SINPRF PA/AP, com a presença dos conselheiros fiscais **Robério Lima** da Silva e **Fábio Renato Mendonça Salgado**, em cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados; balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 – Ao final do mês de março de 2025, foram verificados os seguintes saldos positivos:

Fonte	Saldo anterior/ Dezembro /24	Janeiro / 25	Fevereiro / 25	Março / 25
Conta corrente BB	R\$ 8.418,97	R\$ 9.260,20	R\$ 6.844,08	R\$ 27.693,56
Dinheiro em caixa	R\$ 51,02	R\$ 31,81	R\$ 10.086,53	R\$ 21,40
Saldo líquido em 31 de março de 2025			R\$ 27.714,96	

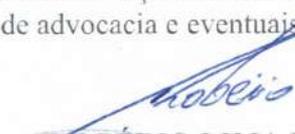
3 – Evolução dos gastos com ajuda de custos e verba de representação no período:

Mês	Ajuda de custo	Verba de representação	Totais
Janeiro/25	R\$ 3.240,00	R\$ 4.900,00	R\$ 8.140,00
Fevereiro/25	R\$ 5.657,03	R\$ 2.300,00	R\$ 7.957,03
Março/25	R\$ 6.729,70	R\$ 5.000,00	R\$ 11.729,70
Totais	R\$ 15.626,73	R\$ 12.200,00	R\$ 27.826,73

PARECER:

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação total das contas relativas ao período de janeiro, fevereiro e março de 2025, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Este Conselho sugere a atualização constante do site deste sindicato, principalmente no que se refere aos contratos com escritório de advocacia e eventuais convênios.


ROBÉRIO LIMA DA SILVA


FÁBIO RENATO MENDONÇA SALGADO